



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano VI • Nº 1329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 035/21 de Abril de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DZRHUYFYTO5OFYBTRGKMMMA

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 035/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(108)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
Total da Unidade:					60.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA					
07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA					
(386)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
(331)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00
Total da Unidade:					150.000,00
Total Suplementação:					220.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
(23)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00
Total da Unidade:					60.000,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

Total da Unidade: 160.000,00

Total Anulação: 220.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	60.000,00	60.000,00
Fonte: 9.2.42	160.000,00	160.000,00
Total:	220.000,00	220.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**